



CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº **139** /2025

Dispõe sobre a transparência e o controle social das contas públicas no âmbito do município de Contagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Esta lei tem como objetivo promover a transparência na gestão das contas públicas, permitindo que a população acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º Fica instituído o programa "De Olho nas Contas", que consistirá em um portal eletrônico de fácil acesso, onde serão disponibilizadas informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira do [município/estado], incluindo:

- I. Receitas e despesas públicas;
- II. Contratos e convênios firmados;
- III. Licitações e compras realizadas;
- IV. Relatórios de auditoria e fiscalização;
- V. Informações sobre a execução de obras e serviços públicos.

Art. 3º O portal deverá ser atualizado mensalmente, garantindo que as informações estejam sempre disponíveis e em conformidade com a legislação vigente sobre transparência pública.

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram

**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Impressão: 20/06/2025 - 11:42 - 02/25-1/2



CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º A criação de um Conselho de Acompanhamento das Contas Públicas, composto por representantes da sociedade civil, será obrigatória. Este conselho terá a função de:

- I. Acompanhar a execução orçamentária;
- II. Propor melhorias na gestão financeira;
- III. Promover a educação fiscal e a conscientização da população sobre a importância do controle social.

Art. 5º O Poder Executivo deverá promover campanhas de divulgação do portal "De Olho nas Contas" e do trabalho do Conselho de Acompanhamento, incentivando a participação da população.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de fevereiro de 2025.


Leandro Viana da Silva
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

A proposta do projeto de lei "De Olho nas Contas" visa fortalecer a transparência e a participação da sociedade na gestão pública, permitindo que os cidadãos tenham acesso às informações sobre a aplicação dos recursos públicos. Acreditamos que a fiscalização social é fundamental para a promoção de uma

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram

**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



PDT Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170





CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

administração pública mais eficiente e responsável, contribuindo para o combate à corrupção e à má gestão dos recursos.

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram


**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170